



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 20 DE ABRIL DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1467 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Fundo Social de Solidariedade lança Campanha do Agasalho 2018



O Fundo Social de Solidariedade lançou nesta quarta-feira, 18, a Campanha do Agasalho 2018. A ação seguirá o mesmo tema que a Campanha do Agasalho do Estado de São Paulo, com a Turma da Mônica ilustrando as peças de comunicação, como cartazes e caixas de coleta de roupas.

A cerimônia de lançamento foi realizada no Auditório Cyro Pires e contou com a participação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Aparecida Pardini, do Vice-presidente do Fundo, Amilton Andreotti, conselheiros do Fundo Social, e Secretários Municipais.

A Campanha do Agasalho é uma das principais ações do Fundo de Solidariedade de Botucatu, realizada há mais de 40 anos. Em 2017, o Fundo recolheu e destinou mais de 80 mil peças de roupas e cobertores.

“No ano passado, foi a primeira vez que participei da Campanha do Agasalho e fiquei encantada de como a nossa Cidade é solidária. Espero poder contar mais uma vez com a colaboração de todos doando agasalhos e cobertores em boas condições para ajudar a famílias carentes

de Botucatu”, afirmou Aparecida Pardini, Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

A partir desta quinta-feira, 19, caixas coletoras da campanha serão colocadas em agências bancárias, supermercados, órgãos públicos, escolas, clubes e estabelecimentos comerciais. A coleta porta a porta será no dia 19 de maio (sábado) com a ajuda de 300 voluntários.

A separação de todas as roupas será realizada durante um mês e no dia 16 de maio (sábado) as peças serão entregues nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para doação as famílias carentes de Botucatu. Além das peças de roupas, cada família receberá um cobertor.

Além da tradicional entrega das roupas nos CRAS, neste ano a Campanha do Agasalho terá uma novidade: os cabides solidários. Em 2017, o Fundo Social de Solidariedade já colocou um cabide solidário na Praça do Paratodos, e para este ano, os cabides ganharão reforço. Ao todo, serão sete nas seguintes localidades: Sabesp; APAPE; Rodoviária; Casa do Cidadão; CRAS Central; Centro de Múltiplo Uso; e Casa Solidária.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.243

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei Complementar no. 08/2018)

“Altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 116, 117 e 118, da Seção IX – Licença Prêmio, constantes da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, com as seguintes redações:

“Art.116. Para obtenção da licença que trata a presente seção, o servidor deverá protocolar requerimento ao Secretário Municipal de Governo, com a concordância expressa de sua chefia imediata e do Secretário responsável pela lotação do servidor, indicando o início e o término do (s) período (s) em que irá usufruir o benefício dentro do prazo de 1825 dias, após a obtenção do direito.

§ 1º O requerimento de solicitação de indicação do início e o término do (s) período (s) em que irá usufruir o benefício, ficará condicionado à concordância expressa do Secretário Municipal de Governo.

§ 2º Em caso de deferimento do Secretário Municipal de Governo no requerimento apresentado pelo servidor indicando o(s) período(s) de gozo da licença prêmio, o mesmo não poderá ser alterado ou interrompido, ressalvado em caso de afastamento por auxílio doença, acidente de trabalho ou doença profissional, onde o período de gozo será agendado para o 1º dia útil seguinte ao término do afastamento.”

“Art.117. A licença prêmio poderá ser usufruída em períodos de 15 (quinze), 30 (trinta), 45 (quarenta e cinco), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias, em conformidade com agendamento de que trata o artigo anterior.

§ 1º Nos casos de aposentadoria, o servidor, obrigatoriamente, deverá usufruir o saldo remanescente de licença prêmio antes da concessão da aposentadoria, independentemente dos períodos já usufruídos e previstos no caput.

§ 2º A licença será escalonada de acordo com o interesse

do serviço público, devendo o servidor aguardar em exercício a sua concessão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.243

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei Complementar no. 08/2018)

§ 3º Em caso do servidor passar para a inatividade sem antes usufruir do saldo remanescente de licença prêmio nos termos do caput do artigo 116 e §§ 1º e 2º do artigo 117, acarretará a preclusão do seu respectivo direito.”

“Art. 118.

§ 2º Para análise da possibilidade de conversão em pecúnia, o servidor deverá protocolar requerimento até 730 dias após a obtenção do direito à licença prêmio, sob pena de perda do direito a conversão se não o fizer, endereçado ao Secretário Municipal de Governo que poderá acatar ou não a solicitação.

§ 3º Na conversão em pecúnia, o período de 45 dias restantes, deverá ser, obrigatoriamente usufruído em períodos de 15 (quinze), 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias, e o agendamento deverá ser realizado nos termos do caput do artigo 116.

Art. 2º A presente Lei Complementar será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.244

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei Complementar no. 09/2018)

“Disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público de provimento efetivo e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a ceder ou receber em cessão servidor público de cargo, emprego ou função pública de provimento efetivo, nas condições impostas por Lei.

Parágrafo único. O servidor público cedido ou recebido em cessão só poderá exercer no local da cessão as atribuições do cargo, emprego ou função pública de provimento efetivo de que é titular ou ocupar um dos cargos de agente político ou em comissão, chefia e assessoramento, que é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar considera-se cessão o ato administrativo que implica na autorização do exercício do servidor público de um para outro órgão dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a celebração de instrumento específico para esta finalidade, a critério da entidade cedente e cessionária.

Art. 3º O pedido de cessão de servidor em exercício no Poder Executivo do Município de Botucatu deverá ser formalizado por escrito pelo órgão interessado e dirigido ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O exercício do cargo por servidor público cedido somente terá início após o deferimento do pedido por parte do Prefeito Municipal.

Art. 4º O servidor cedido que tiver interesse em ocupar cargo em comissão no Município de Botucatu deverá apresentar:

I - requerimento formal instruído com a identificação e dos documentos que comprovem sua aptidão para assumir as atribuições do cargo pretendido;

II - legislação do órgão de origem com previsão legal da formalização do ato de cessão;

III - manifestação da autoridade competente a que estiver subordinado o servidor cedido, constando expressamente o deferimento do pedido de cessão.

Art. 5º A cessão do servidor público municipal se dará respeitando-se as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

Art. 6º A cessão do servidor público municipal não implicará na ruptura do vínculo empregatício e nem a perda da vaga correspondente ao cargo para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado.

Art. 7º Nos termos desta Lei Complementar, o servidor cedido não ocupará emprego de caráter efetivo existente no quadro de pessoal do órgão cessionário.

Art. 8º O ato da cessão ou recebimento da cessão do servidor poderá ocorrer com ou sem prejuízo dos vencimentos do servidor cedido, mediante ajuste entre as entidades cedente e cessionária e anuência expressa do servidor.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.244

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei Complementar no. 09/2018)

Art. 9º O cedente poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, requisitar o retorno do

servidor público cedido.

Art. 10. A cessão de servidor público do município de Botucatu far-se-á pelo prazo de até dois anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo do Poder Executivo.

§ 1º É condição para a prorrogação da cessão a formulação de requerimento específico com esta finalidade por parte do órgão cessionário e do servidor cedido.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo de trinta dias anteriores ao término do prazo de encerramento da cessão, sob pena de indeferimento do pedido de prorrogação.

Art. 11. Findo o período de validade da cessão e em não havendo sua prorrogação, o servidor público municipal cedido deverá reapresentar-se ao órgão responsável pela gestão de pessoal, no prazo máximo de dois dias, sendo reinserido no quadro de servidores do Poder Executivo.

Parágrafo único. Extinto ou interrompido o prazo da cessão, a não reassunção das funções por parte do servidor cedido no seu órgão de origem importará em abandono do cargo ou emprego, salvo se por novo ato do Prefeito Municipal a cessão for renovada.

Art. 12. Não poderão ser dados ou recebidos em cessão os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 13. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a cessão e recebimento de servidores ocupantes de cargo efetivo.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal poderá ceder seus servidores sem ônus para o órgão administrativo de origem ou, quando com ônus, mediante ressarcimento obrigatório das despesas com remuneração e encargos do servidor cedido, sob pena de cancelamento da cessão.

Art. 15. Os servidores públicos municipais cedidos sem prejuízo de seus vencimentos terão direito a:

I - percepção de seus vencimentos e vantagens inerentes ao cargo ou emprego, com exceção das vantagens decorrentes de designação para funções de confiança;

II - contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.981

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

“Reconhece, no âmbito do Município de Botucatu, a visão monocular como deficiência visual.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como deficiência visual, no âmbito do Município de Botucatu, a visão monocular, classificada como CID (Classificação Internacional de Doenças) 10 H54.4, nos termos da Lei Estadual nº 14.481, de 13 de julho de 2011.

Parágrafo único. Os direitos das pessoas com deficiência previstos na legislação municipal aplicam-se às pessoas com visão monocular.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.982

de 17 de abril de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Jamila Cury Dorini, José Fernandes de Oliveira Junior, Alessandra Lucchesi de Oliveira e Izaías Branco da Silva Colino)

“Institui no Município de Botucatu a ‘Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas’ e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu, a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o “Dia Internacional de Combate às Drogas”.

Parágrafo único. O Evento a que se refere o caput deste

artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas” poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas junto às diversas Redes de Ensino, Instituições e órgãos de combate e prevenção às drogas, com o apoio das Polícias Federal, Civil e Militar, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas aos temas, entidades religiosas, entre outras, visando prevenir e coibir o aumento do uso indiscriminado destes causadores de malefícios aos usuários e seus familiares.

Art. 3º As ações e atividades devem ser realizadas na semana correlata ao “Dia Internacional do Combate às Drogas” instituído no dia 26 de Junho, seguindo a mesma data da Organização das Nações Unidas,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.319

de 13 de abril de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 13.092/2018 e 12.937/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
703	Participação Popular	4.600,00
71	Fundo Social de Solidariedade	40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
-------	-------	-----------

704	Participação Popular	4.600,00
-----	----------------------	----------

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Recursos Humanos

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Setembro de 2017

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
108	ADILSON ROCHA	17
45926	ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA BRAGA	4
51799	ANA CASSIA TAIATELA PRADO	3
45438	ANALICE CARNIATO DOS SANTOS	4
16390	ANTONIA MARISA LEONARDO	14
12920	ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO	15
8672	ANTONIO HENRIQUE NICOLSI GARCIA	18
17132	AURITA DE SOUZA	14
44750	CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO	4
40657	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	5
57835	CELIO MARCOS MARTINS	1
7951	CLAYTON JOSE FORTI JUNIOR	16
21504	CRISTINA APARECIDA DA ROCHA DE MATTOS	12
44440	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES	4
50970	EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA	3
57886	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	1
45985	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	4
9512	ELIO BRUDER	16
41807	ELISANGELA DA SILVA GREGORIO	5
26565	ELIZABETE CRISTINA TEOFILO BRANDAO	10
57789	ELIZABETH DE MELO REZENDE DA SILVA	1
40665	EMANUEL BARCACA	5
46000	EVANDRO RIBEIRO DE BARROS	4
58564	FABIO DE AVILA CARDOSO	1
32042	FRANCISCO ATANASIO DOS SANTOS	7
10537	FRANCISCO DE ASSIS TURRIANI MARQUES	18
18988	GISLAINE APARECIDA MENDES DA SILVA	13
34576	HELOISA PAULETTE BASSETTO	7
16675	HERMINIA APARECIDA CARNIETO TOZADORE	14

33146	HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE	7
26476	ISAIAS DE MATOS	10
57908	ISAIAS ROBERTO ALMEIDA	1
34045	JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO	7
10570	JOAO CARLOS DE SOUZA	22
57860	JOSE IRANILDO PEREIRA DE LUCENA	1
37214	JOSE SILVIO SANTOS	6
54151	JULIANA GUIMARAES	2
50989	JULIANA MARIA VIZENZOTTO ORPHEO	9
45950	JULIANA RODRIGUES SIMAO GERALDO	4
117765	JULIO CESAR DARROZ	3
45977	KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES	4
19240	LEANDRO TADEU DE OLIVEIRA	13
28657	LIDIANE APARECIDA REIS PINHEIRO	9
45276	LIVIA CRISTINA CARDOSO	4
27545	LUCELENE DOMINGUES CLARO	8
57878	LUCELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	1
53791	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS MATEUS VIEIRA	2
45942	LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO	4
26832	LUCIANA MARA GONCALVES RODRIGUES	10
34312	LUCIMARA ELIAS DA SILVA	7
53570	LUIS AUGUSTO SILVA	1
57844	LUIZ ANTONIO SARDINHA	1
57207	LUIZ FELIPE SPECCOGNA	1
26360	LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA	10
47791	MARCELA HEBELER BARBOSA	3
45861	MARCELO BENICA CALABRESE	4
51209	MARCIA HELENA CAPOANI FELDBERG	3
12009	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	15
11177	MARCOS ROGERIO VAZ	15
40673	MARCOS VINICIUS LEITE	5
26689	MARCOS VINICIUS PAULETTI	10
45780	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	4
35602	MARIA LUIZA BRISIGHELLO	6
50385	NADIA SLEIMAN CARNIETO	3
54267	NELSON JOSE VIEIRA	2
34770	NOEMI APARECIDA FRANCISCO SILVA	7
11967	ODGER PRADO CASSETTARI	15
30678	PATRICIA BATISTA PINTO	7
24325	PEDRO MARIO DE ANDRADE ESCOBAR	11
7587	PEDRO STRINGUETTA	16
54178	RENATA ANGELICA MARTINELLI MIGUEL	2
46159	ROSE DAIANA SANTOS LIMA	4
16721	ROSELI MARIA CASSINELLI DE SIQUEIRA	14
21008	ROSEMARA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO	12
51829	SANDRA DONIZETE DE BRITO	3
16683	SANDRA MARIA ELIAS MEGID	14
34673	SHEILA FAVORITO MONTEIRO	7
48992	SIDINEI FERNANDES	3
34592	SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI	7
48151	STELLA LANGELLI LOPES	8
24740	TARCIZO SIMONETI JUNIOR	11
51837	VERA LUCIA DA ROCHA CAMILO	3
23230	WAGNER WINCKLER	11
34746	WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	7

**Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte
no mês de Setembro de 2017**

Registro Interno	Nome do Servidor
26565	ELIZABETE CRISTINA TEOFILO BRANDAO
26476	ISAIAS DE MATOS
26832	LUCIANA MARA GONCALVES RODRIGUES
26360	LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA
26689	MARCOS VINICIUS PAULETTI

PORTARIA Nº 36.158 de 02 de abril de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/18, o item II da Portaria nº 30.977 de 07/05/15, que designou a servidora FABIANA ROBERTA DE BARROS para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Medicina e Bem Estar Social.

PORTARIA Nº 36.159 de 02 de abril de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item III da Portaria nº 35.644 de 06 de fevereiro de 2018, que designou o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Governo.

PORTARIA Nº 36.160 de 02 de abril de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 31/03/18, a Portaria nº 25.637 de 01/03/13, que designou o servidor LEONARDO DE PAULA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

PORTARIA Nº 36.161 de 02 de abril de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.527 de 02/01/18, que designou o servidor JOSE NELSON RIZZO DE CASTRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Próprios Municipais.

PORTARIA Nº 36.162 de 02 de abril de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 33.431 de 22/08/16, que designou o servidor RODRIGO JACINTO CEZARETTO para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Tributos Imobiliários.

PORTARIA Nº 36.163 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES, do Cemitério Municipal para a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 36.164 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ANDREIA CRISTINA AMARAL DANTAS, da Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal para a Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 36.165 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREA BARRETO SIMONCINI, do CEI Santo Calori para o CEI Prof.^a Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 36.166 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GISLAINE ANDREA DE MELLO, da EMEF Cardoso de Almeida para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 36.167 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EVANDRO CARVALHO CAMBUY, do CEI Jurema Ramos Cordeiro para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 36.168 de 02 de abril de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora KELLY CRISTINA DE FREITAS, do órgão de lotação para o CEI Prof. João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 36.169 de 02 de abril de 2018 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA BATISTA DE BARROS OLIVEIRA, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02/04/2018 a 31/03/2020.

PORTARIA Nº 36.170 de 02 de abril de 2018 - I - AFASTAR, a servidora FABIANA ROBERTA DE BARROS, do cargo efetivo, para exercer cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV. II – O afastamento se dá com prejuízo da remuneração do cargo efetivo, assegurados os demais direitos previstos na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011. III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 36.171 de 02 de abril de 2018 - I - AFASTAR, a servidora MARISA GOMES DE ARAUJO, do cargo efetivo, para exercer cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV. II – O afastamento se dá com prejuízo da remuneração do cargo efetivo, assegurados os demais direitos previstos na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011. III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 36.172 de 02 de abril de 2018 – I - AFASTAR, o servidor LEONARDO DE PAULA, do cargo efetivo, para exercer cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV. II – O afastamento se dá com

prejuízo da remuneração do cargo efetivo, assegurados os demais direitos previstos na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011. III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 36.173 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISIO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental.

PORTARIA Nº 36.174 de 02 de abril de 2018 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora PAOLA CRISTINE SILVA passe a assinar PAOLA CRISTINE SILVA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 36.175 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Atividades e Eventos.

PORTARIA Nº 36.176 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Empenho.

PORTARIA Nº 36.177 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CINTIA FERNANDA PILAN EBURNEO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 36.178 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FÁBIO GASPARINI MARTINSON, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 36.179 de 02 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 36.180 de 02 de abril de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANDRESSA DE FATIMA DA COSTA LINO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.181 de 02 de abril de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RICARDO APARECIDO EUGENIO, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.182 de 02 de abril de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SIMONE TOMÉ CUNHA GODOY, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 36.183 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LUCIANA CRISTINA VIEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 36.184 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CAMILA MARIA MUNHOZ FELIPE, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 36.185 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MICHEL MADRID BARCASSA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 36.186 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS ANTONIO DE CASTRO, para o desempenho do cargo efetivo de MONITOR.

PORTARIA Nº 36.187 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SANDRO AUGUSTO CORA, para o desempenho do cargo efetivo de COVEIRO.

PORTARIA Nº 36.188 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a KARINA CHAVARI (6196-4), para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.189 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a KATIA APARECIDA DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.190 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SILVIO CESAR FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.191 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALTER ALEXANDRE DE SOUZA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.192 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MARIA CRISTINA BARDELLA

YAMASHITA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.193 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CAROLINA CESARE, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.194 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HAROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.195 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.196 de 02 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA BOVOLENTA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.197 de 03 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SIMONE TOMÉ CUNHA GODOY, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 36.198 de 03 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RICARDO APARECIDO EUGENIO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 36.199 de 03 de abril de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/04/2018, o Sr. DANIEL CESAR LUNARDI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL CESAR LUNARDI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO.

PORTARIA Nº 36.200 de 03 de abril de 2018 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/04/2018, o Sr. BRUNO SEISIM GUSHI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO SEISIM GUSHI, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 36.201 de 03 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SERGIO DOS SANTOS COSTA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA Nº 36.202 de 03 de abril de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSE NELSON RIZZO DE CASTRO, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 03/04/2018 a 01/04/2020.

PORTARIA Nº 36.203 de 03 de abril de 2018 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO JACINTO CEZARETTO, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 03/04/2018 a 01/04/2020.

PORTARIA Nº 36.204 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, o item II da Portaria nº 26.562 de 01/10/13, que designou o servidor LEONARDO GEAAMARAL para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Empenho. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LEONARDO GEAAMARAL, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário.

PORTARIA Nº 36.205 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, o item II da Portaria nº 33.221 de 21/06/16, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LÁZARO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Planejamento. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LÁZARO, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Empenho.

PORTARIA Nº 36.206 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, a Portaria nº 26.654 de 21/10/13, que designou a servidora CAMILA ALVES PEREIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio. II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CAMILA ALVES PEREIRA, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

PORTARIA Nº 36.207 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, o item II da Portaria nº 30.980 de 08/05/15, que designou o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Inventário. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio.

PORTARIA Nº 36.208 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, a Portaria nº 30.944 de 07/05/15, que designou o servidor LUIS GUILHERME GALLERANI para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica. II- DESIGNAR, a partir desta data, o

servidor LUIS GUILHERME GALLERANI, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda.

PORTARIA Nº 36.209 de 03 de abril de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2018, o item II da Portaria nº 30.990 de 11/05/15, que designou o servidor LEANDRO CESAR ZANARDO ROMAGNOLI para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário. II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO CESAR ZANARDO ROMAGNOLI, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

PORTARIA Nº 36.210 de 04 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE DE FÁTIMA SENO, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Tributos Imobiliários.

PORTARIA Nº 36.211 de 04 de abril de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CRISTOVÃO EDUARDO FOGUEIRAL, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 36.212 de 08 de abril de 2018 - DESIGNAR, a servidora ROSEMARA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura, no período de 08/04/18 a 31/12/18.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1464 – de 29 de março de 2018, página 47, PORTARIA Nº 36.127 de 19 de março de 2018. ONDE SE LÊ: "Processo 14168/17"... LEIA-SE: "Processos 14168/17 e 23056/17"...

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
148º lugar GEOVANA CAROLINA NASCIMENTO

Botucatu, 19 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
45º lugar TIMOTEO JOSE TEIXEIRA

Botucatu, 19 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2018

Processo Administrativo n.º 04.040/18 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: BENEDITO JOSÉ GAMITO - MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE "HISTÓRIA EM QUADRINHOS"

Valor (R\$) 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 164 – Secretaria de Educação

Contrato nº 051/2018

Processo Administrativo n.º 44.271 – Pregão nº 417/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS

Valor (R\$) 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete mil e Quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 258 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 053/2018

Processo Administrativo n.º. 05.806/2018 – Pregão n.º. 044/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ORLANDO FACIOLI - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor: R\$ 14.872,00 (Quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 056 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiro

Contrato nº. 055/2018

Processo Administrativo n.º. 04.682/2018 – Pregão n.º. 029/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MURO EM GABIÕES E DISSIPADOR.

Valor: R\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 057/2018

Processo Administrativo n.º. 06.776/2018 – Pregão n.º. 058/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES

Valor: R\$ 30.576,00 (Trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 056 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Contrato nº. 058/2018

Processo Administrativo n.º. 06.776/2018 – Pregão n.º. 058/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES

Valor: R\$ 35.723,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 056 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Contrato nº. 060/2018

Processo Administrativo n.º. 05.744/2018 – Pregão n.º. 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 062/2018

Processo Administrativo n.º. 05.744/2018 – Pregão n.º. 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 33.255,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 063/2018

Processo Administrativo n.º. 05.744/2018 – Pregão n.º. 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 13.518,50 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria

Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 368/15

Aditivo/Contrato nº 065/2018

Processo Administrativo nº 05.940/18 anexo ao de nº 13.287/15 – Concorrência Pública nº 008/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, QUE SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO, AGENCIAS DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO DESENVOLVE SP, CONTRATO DE REPASSE Nº 0348710-47/2010/MAPA/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 616/13

Contrato/Aditivo nº 069/2018

Processo Administrativo nº 04.188/2018 anexado ao de nº 20.873/2013 - Tomada de Preços nº 009/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR CURSO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA ADOLESCENTES.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 072/2018

Processo Administrativo nº. 05.745/2018 – Pregão nº. 042/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 80.359,00 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 073/2018

Processo Administrativo nº. 05.745/2018 – Pregão nº. 042/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ R\$ 20.824,30 (Vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 470/2017

Contrato/Aditivo nº 075/2018

Processo Administrativo nº 11.112/2018, anexo ao de nº 44.271/2017 – Pregão nº 417/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS, PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS.

Aditamento: Retifica cláusulas contratuais em virtude de adequá-las à ata de registro de preços e ao edital regedor do certame e ratifica as demais.

Contrato nº. 078/2018

Processo Administrativo nº. 05.035/2018 – Pregão nº. 034/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRA BOTUCATU LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS

Valor: R\$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 543 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 079/2018

Processo Administrativo nº. 08.872/2018 – Pregão nº. 082/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: A.A. DIOGO BORGES ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2.018.

Valor: R\$ 16.330,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 651 – Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. 080/2018

Processo Administrativo n.º. 08.529/2018 – Pregão nº. 075/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 26.805,75 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 082/2018

Processo Administrativo n.º. 08.529/2018 – Pregão nº. 075/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 27.860,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 086/2018

Processo Administrativo n.º. 08.530/2018 – Pregão nº. 076/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 4.692,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 087/2018

Processo Administrativo n.º. 08.530/2018 – Pregão nº. 076/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ R\$ 12.367,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 088/2018

Processo Administrativo n.º. 08.530/2018 – Pregão nº. 076/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 35.663,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 090/2018

Processo Administrativo n.º. 08.530/2018 – Pregão nº. 076/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 33.535,50 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 091/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 1.436,50 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato n.º. 092/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 27.342,96 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato n.º. 094/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 14.846,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Contrato n.º. 096/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 928,20 (Novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato n.º. 099/2018

Processo Administrativo n.º. 08.533/2018 – Pregão n.º. 078/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 29.757,60 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato n.º. 101/2018

Processo Administrativo n.º. 09.363/2018 – Pregão n.º. 091/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO OFF ROAD - "BOTUCATU TERRA DA AVENTURA"

Valor: R\$ R\$ 43.160,00 (Quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 690 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contrato n.º. 102/2018

Processo Administrativo n.º. 08.272/2018 – Dispensa Licitatória Art. 24, Inc XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS OU TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS.

Valor: (R\$) 48.872,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 665 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.539/2018 - PREGÃO Nº 040/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS FLEXÍVEIS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE 18L

VALOR R\$ 16.500,00

FICHA: 599

DATA: 13/04/18

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.412/2.018 – Pregão 096/2.018, nomeada pela portaria n.º 2032 para a empresa:

THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 12 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.412/2.018 – Pregão 096/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 13 de abril de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 09.143/2018 – Pregão Presencial 089/18, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no

processo, fica adjudicado para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.143/18 – Pregão Presencial nº 089/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.374/2018 - Convite nº. 002/2018, para a empresa: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 09.374/2018 - Convite nº. 002/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2655.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.778/2.017 – Pregão 428/2.017, nomeada pela portaria n.º 1807 para a empresa:

SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 16 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.778/2.017 – Pregão 428/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOÃO APARECIDO DE MORAES e LUIZ DA COSTA SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 17 de abril de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.602/2.018 – Pregão 006/2.018, nomeada pela portaria n.º 1895 para a empresa:

S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05.

Botucatu, 17 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 03.602/2.018 – Pregão 006/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JÚNIOR e PAULO ALESSANDRO ARRUDA para acompanhar e

fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de abril de 2.018.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.670/2.018 – Pregão 100/2.018, nomeada pela portaria n.º 2040 para a empresa:

RAPHAEL RUIZ BOARETO ME, nos lotes 01 e 02.

Botucatu, 17 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.670/2.018 – Pregão 100/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de abril de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.672/2.018 – Pregão 102/2.018, nomeada pela portaria n.º 2042 para a empresa:

RAPHAEL RUIZ BOARETO ME, nos lotes 01, 02 e 03.

Botucatu, 17 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.672/2.018 – Pregão 102/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de abril de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.068/18 – Pregão Presencial 093/18, nomeada pela portaria nº. 2.015 para as empresas:-

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 01 e 05;

RAPAHÉL REUIZ BOARO ME – ITENS 02 e 03;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 04.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 10.068/18 – Pregão Presencial nº 093/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº. 10.411/18 – Pregão Presencial 095/18, nomeada pela portaria nº. 2.031 para a empresa:-

THULIO BALDINATO GIMENEZ ME – ITEM 01.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 10.413/18 – Pregão Presencial nº 097/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luiz Peres para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3367.

Botucatu, 18 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 40.382/2.017 – Pregão 392/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de abril de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 40.382/2.017 – Pregão 392/2.017, nomeada pela portaria n.º 1722 para a empresa:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01, 03, 04, 05, 06.

Botucatu, 13 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6.344/2.018 – Pregão 052/2.018, nomeada pela portaria n.º 1951 para a empresa:

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 18 de abril de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.344/2.018 – Pregão 052/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de maio de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 039/2018**

Processo nº. 06.781/18 – Pregão Presencial nº. 063/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LOUSA VERDE QUADRICULADA, MEDINDO 2,00 X 1,20 METRO, BASE EM MADEIRA MDF DE 12MM, REVESTIDA COM LAMINADO ESPECIAL (LOUSA LINEA/MOLDURA E APARADOR DE GIZ EM ALUMÍNIO ANODIZADO) MARCA: Forte Rocha	UN	20	402,00	8.040,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
02	LOUSAS VERDES QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 4,00 X 1,35M, APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	30	920,00	27.600,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
03	LOUSAS VERDES QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 3,80 X 1,15M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	20	910,00	18.200,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
04	LOUSAS VERDES QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 5,00 X 1,33M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	30	1.200,00	36.000,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
05	LOUSAS VERDES QUADRICULADAS COM BASE EM MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2,50 X 1,20 METRO APROXIMADAMENTE. MARCA: Forte Rocha	UN	20	525,00	10.500,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
06	LOUSAS VERDES QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 3,50 X 1,20M APROXIMADAMENTE. MARCA: Forte Rocha	UN	20	810,00	16.200,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
07	LOUSAS BRANCA QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 3,00 X 1,30M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	20	542,00	10.840,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me

08	LOUSAS BRANCA QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2,50 X 1,20M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	20	513,00	10.260,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
09	LOUSAS BRANCA QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 1,50 X 1,20M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	50	285,00	14.250,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
10	LOUSAS BRANCA QUADRICULADAS COM BASE EM MADEIRA MDF 12MM, REVESTIDAS COM LAMINADO ESPECIAL, MOLDURA E APARADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 1,50 X 0,90M APROXIMADAMENTE; MARCA: Forte Rocha	UN	20	192,00	3.840,00	CPS Mobiliario e Equipamentos Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 157.730,00						

Ata de Registro de Preço nº 037/2018

Processo nº. 06.343/18 – Pregão Presencial nº. 051/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME, JC CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TORETES DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 18CM A 20CM DE DIÂMETRO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Atml	UN	150	103,00	15.450,00	Cerne Comercio de Madeiras
02	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 24CM A 26CM DE DIÂMETRO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Atml	UN	75	147,00	11.025,00	Cerne Comercio de Madeiras
03	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 27CM A 29CM DE DIÂMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	150	380,00	57.000,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
04	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	75	533,00	39.975,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
05	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 12 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	38	1.050,00	39.900,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 163.350,00						

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 18CM A 20CM DE DIÂMETRO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Atml	UN	50	103,00	5.150,00	Cerne Comercio de Madeiras
02	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 24CM A 26CM DE DIÂMETRO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Atml	UN	25	147,00	3.675,00	Cerne Comercio de Madeiras
03	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 27CM A 29CM DE DIÂMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	50	380,00	19.000,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
04	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	25	533,00	13.325,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
05	TORETE DE EUCALIPTO TRATADO DE 30CM A 32CM DE DIÂMETRO COM 12 METROS DE COMPRIMENTO MARCA: Madtrat	UN	12	1.050,00	12.600,00	J C Correa Alves & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 53.750,00						

Ata de Registro de Preço nº 044/2018

Processo nº. 06.777/18 – Pregão Presencial nº. 059/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **THIPLAN COMERCIAL LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS (COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLÁSTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLÍMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE ½" DISTÂNCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER.	UN	1.500	Saluti	175,00	262.500,00	THIPLAN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 262.500,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
02	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLÁSTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLÍMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE ½" DISTÂNCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER.	UN	500	Saluti	175,00	87.500,00	THIPLAN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 87.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 032/2018

Processo nº. 3.804/2.018 - Pregão nº. 022/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **JAF REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CCF NUTRI EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO CONCHINHA, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	5.000	Santa Amalia	3,75	18.750,00	Jaf Representações Eireli Me
02	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PARAFUSO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	10.000				Fracassado
03	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO CARACOLINO, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	10.000	Santa Amalia	3,55	35.500,00	Jaf Representações Eireli Me

04	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 24 MESES).	kg	10.000	Renata Tricolor	4,61	46.100,00	CCF Nutri Eireli Me
05	MASSA ALIMENTÍCIA, SECA TIPO CABELO DE ANJO, AMARELA, OBTIDO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES).	kg	3.000	Renata	4,90	14.700,00	CCF Nutri Eireli Me
06	MASSA ALIMENTÍCIA, SECA TIPO LETRINHAS, AMARELA, OBTIDO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES).	kg	3.000	Santa Amalia	3,89	11.670,00	Jaf Representações Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 126.720,00							

Ata de Registro de Preço nº 019/2018

Processo nº. 3.663/2.018 - Pregão nº. 014/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **CM HOSPITALAR S/A, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA	cmp	900	Novartis	1,42	1.278,00	Cm Hospitalar S/A
02	CARBONATO DE CALCIO 875MG E LACTOGLICONATO DE CALCIO 1132 (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) COMP EFERVESCENTE	cmp	680				Deserto
03	CLORTALIDONA 12,5MG	Un.	450	Ems	0,12	54,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
04	CLOXAZOLAN 2MG	Un.	540				Deserto
05	DARIFENACINA, BROMIDRATO 15MG COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
06	FINGOLIMODE, CLORIDRATO 0,5MG CAPSULA GELATINOSA	cap	1.260	Ems	124,96	157.449,60	Atons do Brasil Dist Prod Hospitalares.
07	FLUVASTATINA 80MG	Un.	450	Novartis	3,65	1.642,50	Cm Hospitalar S/A
08	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG CAPSULA	cap	450	Novartis	5,63	2.533,50	Cm Hospitalar S/A

09	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	cmp	900	Medley	0,70	630,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
10	OMALIZUMABE 150MG FRASCO-AMPOLA 2ML SUBCUTANEA	amp	30	Novartis	1.545,00	46.350,00	Cm Hospitalar S/A
11	TEGASERODE 6MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				deserto
12	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFTAL. 2,5 ML	fr	75	Medley	40,00	3.000,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 212.937,60							

Ata de Registro de Preço nº 017/2018

Processo nº. 03.669/18 - Pregão nº. 019/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARCIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S/A, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL - CALCIO 125MG + MAGNESIO 50MG + VITAMINA C 22,5MG + NIACINA (VITAMINA B3) 8MG + FERRO 5MG + VITAMINA E (D-ALFA-TOCOFEROL) 5MG α TE + ZINCO 3,5MG + ACIDO PANTOTENICO (VITAMINA B5) 2,5MG + MAGANES 11,5MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 0,65MG + PIRIDOXINA (VITAMINA B1) 0,6MG + COBRE 450µg + VITAMINA A 300µg + IODO 65µg + MOLIBDENIO 22,5µg + CROMO 17,5µg + SELENIO 17µg + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2,5µg + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 10,5µg - NÃO CONTEM GLUTEN	CMP	900				Fracassado
02	AMINAFTONA 75MG	CMP	900				Deserta
03	SINVASTATINA 20MG (MEDEX - Medicamento excepcional)	CMP	57.600	Sandoz	0,06	3.456,00	Fragnari Dist Medicamentos
04	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10G	TB	90				Deserta
05	LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG + VIT C 30MG + VIT E 4,4MG + ZINCO 2,5MG + SELENIO 10MG	CMP	900	Bausch Lomb	2,60	2.340,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
06	ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	560				Deserto
07	RIVAROXABAN 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	840	Bayer	5,52	4.636,80	Cm Hospitalar S/A
08	RIVAROXABANA 20MG	CMP	2.700	Bayer	5,52	14.904,00	Cm Hospitalar S/A
09	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG	CMP	1.800				Deserto

10	ACIDO FOLICO 800MCG + RACEALFATOCOFEROL, ACETATO 20MG CAPSULA GELATINOSA MOLE	CAP	540				Deserto
11	ANLODIPINO 2,5MG	CMP	1.800				Deserto
12	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG	CAP	900				Deserto
13	ANLODIPINO 5MG	CMP	20.700	Geolab	0,03	621,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
14	TIBOLONA 1,25	CMP	1.080	Farmoquimica	1,116	1.205,28	Aglon Comercio Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 27.163,08							

Ata de Registro de Preço nº 11/2018

Processo nº. 3.655/2.018 - Pregão nº. 008/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALENDRONATO SODICO 70MG – MEDEX COMPRIMIDOS	cmp	1.020	Elofar	0,59	601,80	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
02	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5ML	fr	30	Biosintetica	28,00	840,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
03	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	cmp	7.200	Ems	1,28	9.216,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
04	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.050	Ems	2,19	8.869,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
05	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO	cmp	21.150	Althaia	0,89	18.823,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
06	OLEO DE PEIXE 1100MG - COMPRIMIDO	cmp	3.150				Fracassado
07	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG - COMPRIMIDOS	cmp	14.400	Merck Sharp	3,44	49.536,00	Cm Hospitalar S/A
08	SITAGLIPTINA, FOSFATO 25MG COMPRIMIDO	cmp	900	Merck Sharp	0,86	774,00	Cm Hospitalar S/A
09	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	cmp	37.350	Merck Sharp	1,71	63.868,50	Cm Hospitalar S/A

10	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 500MG COMPRIMIDO	cmp	4.860				Deserto
11	ACIDO GAMAMINOBUTIRICO 250MG - COMPRIMIDO	cmp	1.350				Deserto
12	ACIDO GAMAMINIBUTIRICO 50MG + CLORIDRATO DE L-LISINA 50MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4MG + PANTOTENATO DE CALCIO 4MG - COMPRIMIDO -	cmp	1.350				Deserto
13	ASPARTATO DE L-ARGININA 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.800				Deserto
14	CÁLCIO 250MG + MAGNÉSIO 100MG + IODO 43MCG + FERRO 8,1MG + MANGANÊS 1,2MG + VITAMINA E 6,7MG + COBRE 450MCG + CROMO 18MCG + SELÊNIO 20MCG + MOLIBDÊNIO 23MCG + VITAMINA A 400MCG + VITAMINA C 45MG + NIACINA 16MG + ZINCO 7MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 5MG + VITAMINA B12 2,4MCG + RIBOFLAVINA 1,3MG + VITAMINA B6 1,3MG + VITAMINA K 65MCG + VITAMINA B1 1,2MG + BIOTINA 30MCG + VITAMINA D 5MCG + ÁCIDO FÓLICO 240MCG CAPSULA	cap	900				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 152.529,30							

Ata de Registro de Preço nº 043/2018

Processo nº. 05.036/18 – Pregão Presencial nº. 035/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LIPÍDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES)	KG	30.000	Bello Corte	13,02	390.600,00	Nutri-Ali Comercio e Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 390.600,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF, INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LIPÍDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES)	KG	10.000	Bello Corte	13,02	130.200,00	Nutri-Ali Comercio e Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 130.200,00							

Ata de Registro de Preço nº 029/2018

Processo nº. 05.534/18 – Pregão Presencial nº. 039/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E AS EMPRESAS, **PANIFICADORA DO TECO LTDA ME**, **PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA ME** VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	KIT LANCHE: BEBIDA: (50ML) CAFÉ, (400ML) SUCO NATURAL DA FRUTA OU POLPA SABOR LARANJA; SALGADO: 250G DE PETIT FOUR SALGADO; DOCE 80G DE PETIT FOUR DOCE.	UN	3.000	8,45	25.350,00	Panificadora do Teco Ltda Me
02	KIT LANCHE , 50 ML CAFÉ (AÇÚCAR/ADOÇANTE), 400ML SUCO NATURAL DE LARANJA, SUCO NATURAL DE FRUTA OU POUPA. SALGADO, 8 UNIDADES 28G CADA, MINI SALGADO ASSADO E FOLHEADO (CARNE, FRANGO, QUEIJO, CALABRESA, PIZZA),NO MÍNIMO 3 TIPOS, DOCE 2 PEDAÇOS 70G CADA BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, OU DE CÔCO COM COBERTURA DE CÔCO OU BOLO DE LARANJA.	UN	3.000	11,50	33.000,00	Padaria e Confeitaria Bartoli Ltda
VALOR TOTAL R\$ 58.350,00						

Ata de Registro de Preço nº 047/2018

Processo nº. 08.039/2.018 - Pregão nº. 072/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, MB MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MADERITE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CHAPA COMPENSADA MADERITE 10MM. DESCRIÇÃO: CHAPA COMPENSADA COLA FENÓLICA PLASTIFICADA DE 10MM COM MEDIDA DE 2,20M X 1,10M.	un	1.200	Nalessio	40,00	48.000,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	CHAPA COMPENSADA MADERITE 20MM. DESCRIÇÃO: CHAPA COMPENSADA COLA FENÓLICA PLASTIFICADA DE 20MM COM MEDIDA DE 2,20M X 1,10M.	un	120	Compensados NM	78,00	9.360,00	MB Madeiras Com Mat Construção Ltda
VALOR TOTAL R\$ 57.360,00							

Ata de Registro de Preço nº 053/2018

Processo nº. 09.139/18 – Pregão Presencial nº. 085/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **GRAFICA TIPOMIC LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CONFECCÃO DE 6.000 BLOCOS RECEITUÁRIO BRANCO – COMUM-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM),IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	6.000	0,89	5.340,00	Grafica Tipomic Ltda
	02	CONFECCÃO DE 1.875 BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO E A 2º VIA (CF-51_ EM AUTOCÓPIA AZUL. TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS.	BL	1.875	3,27	6.131,25	Grafica Tipomic Ltda
	03	CONFECCÃO DE 675 BLOCOS RECEITUÁRIO PARA-ANTIMICROBIANOS – CARBONADO – BRANCO -ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS, SENDO A 1º VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO E A 2º VIA (CF-51_ EM AUTOCÓPIA AMARELO. TAMANHO 15,5 X 21,5CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 JOGOS	BL	675	3,24	2.187,00	Grafica Tipomic Ltda

04	CONFEÇÃO DE 120 BLOCOS REGISTRO DE AMOSTRA DO TESTE DO PEZINHO ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	120	2,11	253,20	Grafica Tipomic Ltda
05	CONFEÇÃO DE 1.500 BLOCOS RELAÇÃO DE REMESSA-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	1.500	0,90	1.350,00	Grafica Tipomic Ltda
06	CONFEÇÃO DE 255 BLOCOS RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	255	1,95	497,25	Grafica Tipomic Ltda
07	CONFEÇÃO DE 105 BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR ROSA, FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	105	2,79	292,95	Grafica Tipomic Ltda
08	CONFEÇÃO DE 3.150 BLOCOS SADT (PEDIDOS DE EXAMES) - FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 10 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	3.150	0,58	1.827,00	Grafica Tipomic Ltda
09	CONFEÇÃO DE 345 BLOCOS SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	345	1,00	345,00	Grafica Tipomic Ltda
10	CONFEÇÃO DE 46 BLOCOS TRIAGEM PSICO SOCIAL - SAÚDE MENTAL. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	46	3,595	165,37	Grafica Tipomic Ltda

11	CONFEÇÃO DE 120 BLOCOS REQUISIÇÃO ECOCARDIOGRAFIA.- ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	120	2,12	254,40	Grafica Tipomic Ltda
12	CONFEÇÃO DE 120 BLOCOS REQUISIÇÃO TESTE ERGOMÉTRICO.- ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	120	2,12	254,40	Grafica Tipomic Ltda
13	CONFEÇÃO DE 810 BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	810	0,60	486,00	Grafica Tipomic Ltda
VALOR TOTAL R\$ 19.383,82						

Ata de Registro de Preço nº 042/2018

Processo nº. 07.559/2.018 - Pregão nº. 066/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **POLAMP COMERCIAL LTDA EPP, BON S ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP,** VISANDO A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS AUTOMOTIVAS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LÂMPADA H4 12V BIODO – 60/55W	Un.	480	Excelite	5,00	2.400,00	Polamp Comercial Ltda Epp
02	LÂMPADA H4 24V BIODO – 75/70W	Un.	480	Excelite	7,72	3.705,60	Polamp Comercial Ltda Epp
03	LÂMPADA H5 12V BIODO – 60/55W	Un.	480	Gaus	9,55	4.584,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
04	LÂMPADA H5 24V BIODO – 75/70W	Un.	480	Osram	3,91	1.876,80	Original Com Peças Ltda Epp
05	LÂMPADA 1141 12V – 21W	Un.	1200	Excelite	0,78	936,00	Polamp Comercial Ltda Epp
06	LÂMPADA 1141 24V – 21W	Un.	1200	Avionix	1,00	1.200,00	Original Com Peças Ltda Epp
07	LÂMPADA 1034 12V – 21/5W	Un.	960	Gauss	0,84	806,40	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
08	LÂMPADA 1034 24V – 21/5W	Un.	960	Avionix	1,28	1.228,80	Original Com Peças Ltda Epp

09	LÂMPADA 67 12V – 5W	Un.	960	Excelite	0,74	710,40	Polamp Comercial Ltda Epp
10	LÂMPADA 67 24V – 5W	Un.	1200	Excelite	0,74	888,00	Polamp Comercial Ltda Epp
11	LÂMPADA 69 12V – 5W	Un.	360	Excelite	0,74	266,40	Polamp Comercial Ltda Epp
12	LÂMPADA 69 24V – 4W	Un.	360	Avionix	0,70	252,00	Original Com Peças Ltda Epp
13	LÂMPADA H7 12V – 55W	Un.	360	Excelite	7,45	2.682,00	Polamp Comercial Ltda Epp
14	LÂMPADA H7 24V – 70W	Un.	360	Gauss	10,10	3.636,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda Me
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 25.172,40							

Ata de Registro de Preço nº 035/2018

Processo nº. 06.778/2.018 - Pregão nº. 060/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **MODolocampi AGRICOLA LTDA, ORLANDO FACIOLI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 GRS CADA.	PES	10.000	Saito	1,09	10.900,00	Orlando Facioli Epp
02	ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA.	KG	1.100		11,28	12.408,00	Modolocampi Agricola Ltda
03	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA.	KG	1.600		1,12	1.792,00	Modolocampi Agricola Ltda

04	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA.	KG	2.300		1,12	2.576,00	Modolocampi Agricola Ltda
05	BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA.	KG	11.000		1,06	11.660,00	Modolocampi Agricola Ltda
06	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230GRS CADA.	KG	5.000		1,05	5.250,00	Modolocampi Agricola Ltda
07	CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA.	MÇ	5.000	Saito	1,20	6.000,00	Orlando Facioli Epp
08	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA.	PES	3.500	Saito	1,08	3.780,00	Orlando Facioli Epp
09	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA.	KG	1.200	lamashita	1,06	1.272,00	Orlando Facioli Epp

10	TOMATE, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRS.	KG	11.000		2,02	22.220,00	Modolocampi Agricola Ltda
11	VAGEM, TIPO MACARRÃO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDA ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 GRS.	KG	2.000	Senaga	5,66	11.320,00	Orlando Facioli Epp
12	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA.	PES	1.100		2,28	2.508,00	Modolocampi Agricola Ltda
13	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	MÇ	2.000	Saito	2,50	5.000,00	Orlando Facioli Epp

14	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA.	MÇ	4.000	Saito	3,92	15.680,00	Orlando Facioli Epp
15	BRÓCOLIS FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS, TALOS E FLORETES VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 900 GRS CADA.	MÇ	2.700	Saito	4,27	11.529,00	Orlando Facioli Epp
16	MANDIOCA DE PRIMEIRA, RAÍZES NOVAS, SEM DEFEITOS SÉRIOS, CASCA FIRME, DE COR MARROM, HOMOGÊNEA, LIMPA, DEVENDO SE SOLTAR FACILMENTE DA POLPA, QUE DEVE APRESENTAR COR BRANCA, UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS COM TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GRS CADA.	KG	2.300	Senaga	1,30	2.990,00	Orlando Facioli Epp
17	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	KG	6.500		3,52	22.880,00	Modolocampi Agricola Ltda
18	AGRIÃO FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA.	MÇ	1.100	Takoiashi	3,50	3.850,00	Orlando Facioli Epp

19	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS.	DZ	10.000	Tsuboi	3,85	38.500,00	Orlando Facioli Epp
20	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA.	KG	5.000	Marvi	1,52	7.600,00	Orlando Facioli Epp
21	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280GRS CADA.	KG	2.300		1,07	2.461,00	Modolocampi Agricola Ltda
VALOR TOTAL R\$ 202.176,00							

Ata de Registro de Preço nº 049/2018

Processo nº. 09.138/2.018 – Pregão Presencial nº. 084/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	ANAMNESE DE ODONTO (FRENTE E VERSO) - ANAMNESE ODONTOLÓGICA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0 IMPRESSO EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AMARELO, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 270 blocos	serv	1	2,30	621,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	02	ANEXO 1.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 300 blocos	serv	1	2,00	600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	03	ATESTADO MÉDICO.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 750 blocos	serv	1	1,30	975,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	04	AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA.- ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS 45 blocos	serv	1	2,50	112,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	05	AVALIAÇÃO LESÕES DE PELE.- AVALIAÇÃO DE FERIDAS - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 45 blocos	serv	1	3,00	135,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

06	AVISO AOS PAIS - URGENTE- ESPECIFICAÇÕES: COR 2X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS, TAMANHO 21 X 11 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 195 blocos	serv	1	1,60	312,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
07	CARTÕES DE AGENDAMENTO. - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO - 37500 cartões	serv	1	0,04	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
08	CARTÕES DE HA E DM.-CARTÃO CONTROLE DO HIPERTENSIVO E/OU DIABÉTICO ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 21,5 X 14,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. COM DOBRA SIMPLES - 3000 cartões	serv	1	0,06	180,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
09	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO), LIVRETO COM CAPA COUCHÉ 250G, 4X4 CORES, MIOLO SULFITE 75G, 4X4 CORES, 92 PAGINAS, LOMBADA QUADRADA 15X21 CM (FECHADO) - 600 cadernetas	serv	1	0,20	120,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
10	CARTÃO PESO E PA-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 09 X 12,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO - 8250 cartões	serv	1	0,03	247,50	Marquinhos Artes Graficas Ltda
11	ENCAMINHAMENTO CASO NOVO - NEUROLOGIA/UNESP - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 120 blocos.	serv	1	2,00	240,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
12	ENCAMINHAMENTO ENDOSCOPIA DIGESTIVA - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 120 blocos	serv	1	2,00	240,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
13	FICHA ATENDIMENTO - ESPAÇO SAÚDE PROF. CECILIA MAGALDI - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 750 blocos	serv	1	2,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
14	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL- ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - 150 blocos	serv	1	2,00	300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 7.083,00						

Ata de Registro de Preço nº 051/2018

Processo nº. 09.137/18 – Pregão Presencial nº. 083/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	CONFEÇÃO DE 255 BLOCOS DE FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL- ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS..	BL	255	2,00	510,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

02	CONFEÇÃO DE 45 BLOCOS FICHA DE GRAM.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	45	2,00	90,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
03	CONFEÇÃO DE 60 BLOCOS FICHA VISITA DOMICILIAR DO RN RISCO.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	60	2,00	120,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
04	CONFEÇÃO DE 50 BLOCOS GRÁFICO PESO, COMPRIMENTO E ESTATURA POR IDADE - MENINAS - ROSA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: ROSA : FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	50	2,00	100,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
05	CONFEÇÃO DE 50 BLOCOS GRÁFICO PESO, COMPRIMENTO E ESTATURA POR IDADE - MENINOS - AZUL.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: AZUL : FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	50	2,00	100,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
06	CONFEÇÃO DE 45 BLOCOS (GRÁFICO IMC - MENINAS - ROSA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR ROSA, FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	45	2,00	90,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
07	CONFEÇÃO DE 45 BLOCOS GRÁFICO IMC - MENINOS - AZUL.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR AZUL, FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	45	2,00	90,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
08	CONFEÇÃO DE 60 GUIA ENCAMINHAMENTO AUDIOMETRIA ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	60	2,00	120,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

09	CONFEÇÃO DE 600 BLOCOS GUIA INTER CONSULTA. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	60	1,84	1.104,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
10	CONFEÇÃO DE 135 BLOCOS LAUDO ECG. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	135	1,40	189,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
11	CONFEÇÃO DE 120 BLOCOS MEDIDA DA IMITÂNCIA ACÚSTICA ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	120	2,00	240,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
12	CONFEÇÃO DE 15 BLOCOS PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO CAPS 1 ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	15	2,00	30,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
13	CONFEÇÃO DE 300 BLOCOS RECEITUÁRIO AZUL. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS	BL	300	1,00	300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
14	CONFEÇÃO DE 75 BLOCOS RECEITUÁRIO B2. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	BL	75	1,00	75,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
VALOR TOTAL R\$ 3.158,00						

Ata de Registro de Preço nº 034/2018

Processo nº. 04.155/2.018 – Pregão Presencial nº. 026/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE FRANGO E SOBRECORA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	FILÉ DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Canção Nacional	kg	12.500	7,24	90.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
	02	CORTES DE SOBRECORA EM CORTADO EM TIRAS – CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). SOBRECORA DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, EM TIRAS DE 2 CM POR 2CM POR 7CM. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Baita	kg	12.500	8,73	109.125,00	Baita Alimentos Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 199.625,00							
C O T A R E S E R V A D A	01	FILÉ DE FRANGO (SASSAME), CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, PH ATÉ 6,4, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Canção Nacional	KG	7.500	7,24	54.300,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
	02	CORTES DE SOBRECORA EM CORTADO EM TIRAS – CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). SOBRECORA DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, EM TIRAS DE 2 CM POR 2CM POR 7CM. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, EM PACOTES DE 02 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Baita	KG	7.500	8,73	65.475,00	Baita Alimentos Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 119.775,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 319.400,00							

Ata de Registro de Preço nº 052/2018

Processo nº. 09.140/2.018 - Pregão nº. 086/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LBS FOODS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR ORGÂNICO, CONTENDO NO MÍNIMO 43% DE CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A), ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO DE 1 KG CADA. (VALIDADE 12 MESES).	kg	3.000	Biolac	16,20	48.600,00	LBS Foods Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 48.600,00							

Ata de Registro de Preço nº 040/2018

Processo nº. 06.774/2.018 - Pregão nº. 056/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **V.B MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**, **MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME**, **R.D. VELANI ELETRICA ME**, **RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, **I R SIMÃO MATERIAL ELÉTRICO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	114	Lukma	41,00	4.674,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
02	CONTATOR (50A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 50A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	114	Lukma	61,48	7.008,72	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
03	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	MT	37.500	Indusflex	2,86	107.250,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
04	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	MT	30.000	Indusflex	1,53	45.900,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
05	RECEPTÁCULO COM BASE PARA LAMPADA E-27 CORPO EM PORCELANA NA COR BRANCA.	Un.	150	Foxlux	1,22	183,00	R.D. Velani Eletrica Me
06	RECEPTÁCULO COM BASE PARA LAMPADA E-40 CORPO EM PORCELANA NA COR BRANCA.	Un.	150	Lumenorte	3,75	562,50	Ribeirão Verde Ind Com Mat Eletricos
07	PLAFONIER PVC BRANCO E 27 SOQ.LOUÇA.	Un.	150	Paco	2,10	315,00	Ribeirão Verde Ind Com Mat Eletricos
08	LAMPADA COMPACTA 85 WATTS X 220 VOLTS E-40.	Un.	375	Ourolux	43,15	16.181,25	I R Simão Material Eletrico Me

VALOR TOTAL R\$ 182,074,47		
-----------------------------------	--	--

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	36	Lukma	41,00	1.476,00	V.B. Materiais Elétricos Eireli Me
02	CONTATOR (50A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 50A EM AC-3 COM BOBINA 220V.	Un.	36	Lukma	61,48	2.213,28	V.B. Materiais Elétricos Eireli Me
03	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	MT	12.500	Indusflex	2,86	35.750,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
04	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	MT	10.000	Indusflex	1,53	15.300,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
05	RECEPTÁCULO COM BASE PARA LAMPADA E-27 CORPO EM PORCELANA NA COR BRANCA.	Un.	50	Foxlux	1,22	61,00	R.D. Velani Eletrica Me
06	RECEPTÁCULO COM BASE PARA LAMPADA E-40 CORPO EM PORCELANA NA COR BRANCA.	Un.	50	Lumenorte	3,75	187,50	Ribeirão Verde Ind Com Mat Elétricos
07	PLAFONIER PVC BRANCO E 27 SOQ.LOUÇA.	Un.	50	Paco	2,10	105,00	Ribeirão Verde Ind Com Mat Elétricos
08	LAMPADA COMPACTA 85 WATTS X 220 VOLTS E-40.	Un.	125	Ourolux	43,15	5.393,75	I R Simão Material Elétrico Me
VALOR TOTAL R\$ 60.486,53							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 242.561,00							

Ata de Registro de Preço nº 046/2018

Processo nº. 07.738/18 – Pregão Presencial nº. 067/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR** VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRO E ARAME, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	3.000			Fracassado

02	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	1.500			Fracassado
03	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	2.250			Fracassado
04	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	3.750			Fracassado
05	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	750			Fracassado
06	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM -1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	1.500			Fracassado
07	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	375			Fracassado

08	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	375				Fracassado
09	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO 1,24MM BMG 18 MARCA:	KG	900				Fracassado
10	ARAME GALVANIZADO FIO BWG -14 -AÇO GALVANIZADO BITOLA 2,10 MM, BWG 14, 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS / KG. MARCA: Belgo	KG	1.500	8,00	12.000,00		Mauro de Barros Souto Maior Me
VALOR TOTAL R\$ 12.000,00							

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
01	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	1.000			Fracassado
02	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	500			Fracassado
03	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	750			Fracassado
04	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	1.250			Fracassado

05	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	250			Fracassado
06	FERRO CONSTRUÇÃO - 12.5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	500			Fracassado
07	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	125			Fracassado
08	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500Mpa, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	BR	125			Fracassado
09	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO 1,24MM BMG 18 MARCA:	KG	300			Fracassado
10	ARAME GALVANIZADO FIO BWG -14 -AÇO GALVANIZADO BITOLA 2,10 MM, BWG 14, 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS / KG. MARCA: Belgo	KG	500	8,00	4.000,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
VALOR TOTAL R\$ 4.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 050/2018

Processo nº. 09.245/2.018 - Pregão nº. 090/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LUCIANA CARDOSO RAYS ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AREIA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant		R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA GROSSA	m³	3.750		47,00	176.250,00	Luciana Cardoso Rays Me
02	AREIA FINA	m³	1.500		31,80	47.700,00	Luciana Cardoso Rays Me
03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	m³	375		30,80	11.550,00	Luciana Cardoso Rays Me
VALOR TOTAL R\$ 235.500,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant		R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA GROSSA	m³	1.250		47,00	58.750,00	Luciana Cardoso Rays Me
02	AREIA FINA	m³	500		31,80	15.900,00	Luciana Cardoso Rays Me
03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	m³	125		30,80	3.850,00	Luciana Cardoso Rays Me
VALOR TOTAL R\$ 78.500,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 314.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 045/2018

Processo nº. 06.779/18 – Pregão Presencial nº. 061/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PREGO E VIGA DE PEROBA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 17 X 21 COMPRIMENTO DO PREGO: 48,3 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG : 291 MARCA: Belgo	KG	300	7,55	2.265,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
02	PREGO COM CABEÇA 18 X 27 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 18 X 27 COMPRIMENTO DO PREGO: 62,1 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,4 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG : 198 MARCA: Belgo	KG	300	7,16	2.148,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
03	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 25 X 72 COMPRIMENTO DO PREGO: 165,6 MM DIÂMETRO DO PREGO: 7,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG : 18 MARCA: Belgo	KG	300	9,94	2.982,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
04	VIGA DE PEROBA, 5 CM ESP. X 15 CM LARG. X 04 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	UN	300	67,50	20.250,00	Mb Madeiras Com Mat Construção Ltda
05	VIGA DE PEROBA, 5 CM ESP. X 15 CM LARG. X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	UN	300	75,00	22.500,00	Mb Madeiras Com Mat Construção Ltda
06	VIGA DE PEROBA, 5 CM ESP. X 15 CM LARG. X 5 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	UN	400	84,00	33.600,00	Mb Madeiras Com Mat Construção Ltda
07	VIGA DE PEROBA, 5 CM ESP. X 15 CM LARG. X 5,5 METROS DE COMPRIMENTO MARCA:	UN	400	91,00	36.400,00	Mb Madeiras Com Mat Construção Ltda
VALOR TOTAL R\$ 120.145,00						

PORTARIA**PORTARIA N.º 2090****de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 12.657/2018 - Pregão n.º 116/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2091**de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.658/2018 - Pregão n.º 117/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2092**de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 080/2018; Processo Administrativo nº 08.529/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2093
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 086/2018; Processo Administrativo nº 08.530/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2094
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 091/2018; Processo Administrativo nº 08.532/2018 – Pregão Presencial nº 077/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2095
de 11 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 051/2018; Processo Administrativo nº 09.137/2018 – Pregão Presencial nº 083/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2096
de 11 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes

da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 049/2018; Processo Administrativo nº 09.138/2018 – Pregão Presencial nº 084/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2097

de 11 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 050/2018; Processo Administrativo nº 09.245/2018 – Pregão Presencial nº 090/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2098
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simonetti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 048/2018; Processo Administrativo nº 07.924/2018 – Pregão Presencial nº 069/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2099
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 046/2018; Processo Administrativo nº 07.738/2018 – Pregão Presencial nº 067/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2100
de 11 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Gabriel Portugal, Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 047/2018; Processo Administrativo nº 08.039/2018 – Pregão Presencial nº 072/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2101
de 11 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio, como representante da Administração, para acompanhar

e fiscalizar a execução do Contrato nº 101/2018; Processo Administrativo nº 09.363/2018 – Pregão Presencial nº 091/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2102
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 098/2018; Processo Administrativo nº 08.533/2018 – Pregão Presencial nº 078/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2103
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal
de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e
Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes
da Administração, para acompanharem e fiscalizarem
a execução da Ata de Registro de Preços nº 045/2018;
Processo Administrativo nº 06.779/2018 – Pregão Presencial
nº 061/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que
for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão
devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução
do objeto contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas
a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2104
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal
de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e
Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração,
para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de
Registro de Preços nº 052/2018; Processo Administrativo
nº 09.140/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018, da Lei
Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2105
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Luiz Carlos Franco, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 044/2018; Processo Administrativo nº 06.777/2018 – Pregão Presencial nº 059/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2106
de 11 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel da Cruz Lopes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2018; Processo Administrativo nº 08.272/2018 – Dispensa Licitatória, Art. 24

XIII, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2107

de 12 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 053/2018; Processo Administrativo nº 09.139/2018 – Pregão Presencial nº 085/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2108
de 12 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.086/2018 - Pregão n.º 118/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Roamnholi, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2109
de 12 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Silvio Henrique Cassetari em substituição ao Eng.º Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 577/2015; Processo Administrativo nº 26.130/2015 – Concorrência Pública nº 016/2015, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2110
de 12 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal

de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º José Alberto Neto em substituição ao Eng.º Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 576/2015; Processo Administrativo nº 25.972/2015 – Concorrência Pública nº 015/2015, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2111

de 12 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º José Henrique Bassetto em substituição ao Eng.º Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 394/2016; Processo Administrativo nº 21.327/2015 – Concorrência Pública nº 011/2016, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2112
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Silvío Henrique Cassetari em substituição ao Eng.º Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 447/2016; Processo Administrativo nº 21.403/2015 – Concorrência Pública nº 012/2016, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2113
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.304/2018 - Pregão n.º 119/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Jorge de Campos Junior, Paulo Alessandro de Arruda

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 13 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2114
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.305/2018 - Pregão n.º 120/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Roamnholi

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2115
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.306/2018 - Pregão n.º 121/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2116
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.307/2018 - Pregão n.º 122/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2117
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.308/2018 - Pregão n.º 123/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia

- Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganini

- Rodrigo Ramos

- Rubens Danilo Taborda Carmello

- Regiane Aparecida Pineiz
- Ligia Maria Alves Julião
- Aline Lyra Pereira dos Santos

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2118
de 13 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal
de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor William de Oliveira e Silva,
como representantes da Administração, para acompanhar
e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº
10.412/2018 – Pregão Presencial nº 096/2018, da Lei
Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que
for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das
cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão
devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução
do objeto contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas
a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2119
de 17 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal
de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso
IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da
Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.702/2018 - Pregão
n.º 124/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta
pelos seguintes membros:

- Solange Ap. de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Rodrigo Ramos
- Rubens Danilo Taborda Carmello
- Regiane Aparecida Pineiz
- Ligia Maria Alves Julião
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2120
de 17 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor João Aparecido de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 103/2018; Processo Administrativo nº 09.374/2018 – Convite nº 003/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2121
de 17 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 055/2018; Processo Administrativo nº 40.382/2017 – Pregão Presencial nº 392/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2122
de 17 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 054/2018; Processo Administrativo nº 09.143/2018 – Pregão Presencial nº 089/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2123
de 17 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Luiz da Costa Souza, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 104/2018; Processo Administrativo nº 46.778/2017 – Pregão Presencial nº 428/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial





Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 24 e 26/04/2018.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo/Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo da Silva Pessoa

Marcelo Emilio de Oliveira

Murilo Percário Rodrigues

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação referente processos 3192/2018 e 284/2018 e designação do(s) relator(es); e
2. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos 3192/2018 e 284/2018.

Botucatu, 18 de abril de 2018.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 10 de abril de 2018.

Ofício GAB nº. 081/2018

À
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru
Rua Treze de Maio, 7-20 – Centro – Bauru SP

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015

13/04/2018 00:00:27 10-15
RECEITA DA RFB EM BOTUCATU

Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal

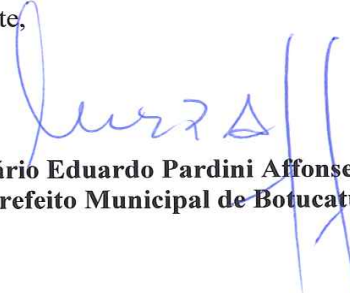
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562/2015, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o **Valor da Terra Nua – VTN, por hectare**, do Município de Botucatu para o ano de 2.018.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$ 29.198,19	R\$ 26.115,85	R\$ 23.488,43	R\$ 21.140,55	R\$ 16.996,28	R\$ 13.263,94

Responsável pelo Levantamento:

IEA – Instituto de Economia Agrícola
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
CNPJ 46.384.400/0033-26
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 254 – 3º Andar
São Paulo – SP

Atenciosamente,


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal de Botucatu

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 012/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 00 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0167.0003 em nome de OCTAVIO BARBOSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0025 em nome de OVÍDIO SEGANTIN JÚNIOR, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA, 0 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0108.0004 em nome de ELZO PEDRO BERTOCHI, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0413.0023 em nome de ROMAO ALVES SOARES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA, 0 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0108.0004 em nome de ELZO PEDRO BERTOCHI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0280.0021 em nome de AMANDA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0280.0021 em nome de AMANDA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 240 Bairro: VILA SANTANA - Identificado sob número 05.0044.0017 em nome de JAYME DE SOUZA NOGUEIRA E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CLOVIS DE AVELAR PIRES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0333.0014 em nome de MILEIDE OLIVEIRA RAMOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro:

JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0038 em nome de GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0037 em nome de JOAO OTAVIO VITTI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0520.0020 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0011 em nome de ELZA PIRES DE FREITAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0011 em nome de ELZA PIRES DE FREITAS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0020 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0024 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 740 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0309.0001 em nome de LUIZ ROBERTO DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 16, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0476.0015 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LAZARO SILVA, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0148.0019 em nome de SERGIO DE MEIRA COELHO, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0506.0024 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0528.0026 em nome de DANIEL ARAUJO DE ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0020 em nome de HILARIO MEIRA SANTOS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0020 em nome de HILARIO MEIRA SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0087.0022 em nome de ANGELICA ADAO DE ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0020 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar muro;

Imóvel localizado à Rua PAULO NUNES MOREIRA, 125 Bairro: PARQUE SANTA ADELAIDE - Identificado sob número 04.0131.0001 em nome de WALDELUIR ROCHA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0256.0020 em nome de ELISARDO LEGUZAMON SANTACRUZ e S/M, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE NETO, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0125.0024 em nome de J B M EMPR IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO CARLOS MENEGUIM, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0142.0008 em nome de FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES, 1805936 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 10.0006.0010 em nome de EDVANDRO FARIAS DE ALMEIDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1050 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0126.0005 em nome de DINAH NUNES KONISCHI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GUIDO GIMENEZ, 280 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0141.0002 em nome de VALDIRENE DADARIO DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D'ALESSANDRO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0166.0021 em nome de EDIVALDO ANTÔNIO GARCIA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0378.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM BAPTISTA BUENO, 51 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - Identificado sob número 11.0146.0015 em nome de JOSE LUCAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO TITO, 114FDS Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 03.0159.0004 em nome de TEREZA LUIZA CONEGLIAN, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JORGE CALIXTO, 10 Bairro: COHAB 1-HUMBERTO POPOLO - Identificado sob número 07.0219.0014 em nome de JOSE CAMILO BARBOSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO TITO, 114 Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 03.0159.0003 em nome de TEREZA LUIZA CONEGLIAN, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 0 Bairro: JARDIM TROPICAL - Identificado sob número 02.0412.0005 em nome de AMANDA VITORIA LEITE PENTEADO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS, 41 Bairro: VILA SAO LUIZ - Identificado sob número 05.0222.0002 em nome de CANDIDO ALVES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS, 41 Bairro: VILA SAO LUIZ - Identificado sob número 05.0222.0002 em nome de CANDIDO ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 252 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0104.0028 em nome de JANAINA SOARES MENDES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DE BARROS FILHO, 00 Bairro: JARDIM DONA NICOTA DE BARROS - Identificado

sob número 11.0094.0028 em nome de BENEDITO BAILO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO LEME BRIZOLLA, 13 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0174.0002 em nome de ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DE BARROS FILHO, 95. Bairro: JARDIM DONA NICOTA DE BARROS - Identificado sob número 11.0094.0029 em nome de BENEDITO BAILO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0183.0015 em nome de LUIZ FERNANDO MARTINS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0183.0015 em nome de LUIZ FERNANDO MARTINS, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0265.0016 em nome de EDSON SIMÃO DIAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0183.0015 em nome de LUIZ FERNANDO MARTINS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO MENEGUIM, 174 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0114.0021 em nome de MARIA AP. CORREA DE CRUZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0265.0015 em nome de EDSON SIMÃO DIAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO MENEGUIM, 174 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0114.0021 em nome de MARIA AP. CORREA DE CRUZ, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PAULO LEME BRIZOLLA, 13 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0174.0002 em nome de ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0265.0008 em nome de EDSON SIMÃO DIAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ RAMOS ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0022.0010 em nome de BENEDITO APARECIDO ARRUDA E S/M, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2715 Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - Identificado sob número 01.0071.0021 em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ RAMOS ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0022.0010 em nome de BENEDITO APARECIDO ARRUDA E S/M, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2715 Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - Identificado sob número 01.0071.0020 em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Tv. DAS PALMAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0265.0023 em nome de JOTAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Tv. DAS PALMAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0265.0024 em nome de JOTAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Botucatu, 18 de Abril de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública





Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 12/04/2018.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 33B, Quadra 07, rua PT 03, registrado em nome de **DORIVAL POMPIANO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o **Sr. CESAR AUGUSTO POMPIANI DOS SANTOS**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Vigilância Sanitária

20/04/2018

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 482/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-109-000049-1-0 Data de Validade: 04/04/2019 Razão Social: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO - ME CNPJ/CPF: 26.623.960/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 box 09 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO CPF: 17177927824 Resp. Técnico: CIBELLI MAGALHÃES NUVOLARI CPF: 31022982818 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 404/18 Data de Protocolo: 23/03/2018 CEVS: 350750601-865-000197-1-2 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: JUSSÂNIA MORAES MARTINS CNPJ/CPF: 00708468390 Endereço: VICENTE DA

ROCHA TORRES, 485 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP Resp. Legal: JUSSÂNIA MORAES MARTINS CPF: 00708468390 Resp. Técnico: JUSSÂNIA MORAES MARTINS CPF: 00708468390 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No.

Inscr.:06/10494 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-464-000026-1-5 Data de Validade: 17/11/2017 Razão Social: REVEX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 00.293.058/0002-51 Endereço: Rua JAYME CONTESSOTTE, 556 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-291 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE PERES COELHO CPF: 98552716615

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Jaqueline Ferreira Catelan.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 515/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-464-000026-1-5 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: REVEX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 00.293.058/0002-51 Endereço: Rua JAYME CONTESSOTTE, 556 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-291 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE PERES COELHO CPF: 98552716615

Resp. Técnico: JÉSSYCA ESTELA BIASOTTI GOMES CPF: 40617172862 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04365875 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 513/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-863-001165-1-3 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: JULIANA BAPTISTA FATTORI CNPJ/CPF: 33713064881 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 6º andar CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JULIANA BAPTISTA FATTORI CPF: 33713064881 Resp. Técnico: JULIANA BAPTISTA FATTORI CPF: 33713064881 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.229 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 512/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-863-000125-1-3 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: JADSON ANTONIO FATTORI CNPJ/CPF: 98326368849 Endereço: DONA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 98326368849 Resp. Técnico: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 98326368849 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34.623 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 525/18 Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 20/10/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BARP CPF: 07596035965 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90706 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509/18 Data de Protocolo: 09/04/2018 CEVS: 350750601-863-000285-1-7 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805

Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp.
Legal: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE
CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS
NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208
CRO No. Inscr.:23864 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509/18 Data de Protocolo: 09/04/2018 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23864 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 420/18 Data de Protocolo: 28/03/2018 CEVS: 350750601-863-001287-1-6 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: AGUINALDO LONGO FILHO CNPJ/CPF: 11054092877 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 440 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: AGUINALDO LONGO FILHO CPF: 11054092877 Resp. Técnico: AGUINALDO LONGO FILHO CPF: 11054092877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86476 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166/18 Data de Protocolo: 25/01/2018 CEVS: 350750601-360-000077-2-2 Data de Validade: Razão Social: TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA CNPJ/CPF: 53.982.542/0001-73 Endereço: Avenida MARGINAL, 200 Município: BOTUCATU CEP: 18606-284 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA CPF: 03337468802 Resp. Técnico: ANA LUIZA DE ALMEIDA PRADO CAPPS CPF: 32055850890 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:56635/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-865-000452-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão

Social: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CNPJ/CPF: 67404910706 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 310 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CPF: 67404910706 Resp. Técnico: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CPF: 67404910706 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/45122-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/18 Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 04/05/2018 Razão Social: RAI DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal:

MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp.

Técnico: LARISSA BORGES MOREIRA CPF: 42481879813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.621 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 534/18 Data de Protocolo: 12/04/2018 CEVS: 350750601-863-000635-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CNPJ/CPF: 83491295815 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 83491295815 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 83491295815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48862 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 535/18 Data de Protocolo: 12/04/2018 CEVS: 350750601-865-000115-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CNPJ/CPF: 27181009826 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1754 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 27181009826 Resp. Técnico: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 27181009826 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35915-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 536/18 Data de Protocolo: 12/04/2018 CEVS: 350750601-865-000166-1-6 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CNPJ/CPF: 06606298873 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-400 UF: SP Resp. Legal: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 Resp. Técnico: NEUZA MARIA VILELA FONSECA CPF: 06606298873 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/37616-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/18 Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 405/18 Data de Protocolo: 23/03/2018 CEVS: 350750601-865-000352-1-1 Data de Validade: 12/04/2019 Razão Social: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CNPJ/CPF: 19547643835 Endereço: PINHEIRO MACHADO, 160 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF: 19547643835 Resp. Técnico: PATRICIA RENATA BARIQUELLO CAVALCANTE CPF: 19547643835 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:113693 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/18 Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica LILIANE LEMES BAPTISTA.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/18-A Data de Protocolo: 13/04/2017 CEVS: 350750601-863-001131-1-5 Data de Validade: 15/02/2018 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. Baixa de responsabilidade técnica LILIANE LEMES BAPTISTA.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 539/18 Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 539/18-A Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 350750601-863-001131-1-5 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/18 Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 350750601-863-000541-1-9 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 54949980882 Endereço: Praça ISABELARUDA, 157 SALA 32 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-

111 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES CPF: 54949980882 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21484 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 530/18 Data de Protocolo: 12/04/2018 CEVS: 350750601-863-001291-1-9 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: FERNANDO JOSÉ NUNES CNPJ/CPF: 08585232803 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 233 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ NUNES CPF: 08585232803 Resp. Técnico: FERNANDO JOSÉ NUNES CPF: 08585232803 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44076 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 537/18 Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 350750601-865-000387-1-7 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 29941093873 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 Resp. Técnico: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24954 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/18 Data de Protocolo: 16/04/2018 CEVS: 350750601-863-000042-1-9 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CNPJ/CPF: 12003924850 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850 Resp. Técnico: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 542/18 Data de Protocolo: 16/04/2018 CEVS: 350750601-865-000009-1-4 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CNPJ/CPF: 02686121882 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 02686121882

Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 02686121882 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:4634 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431/18 Data de Protocolo: 29/03/2018 CEVS: 350750601-865-000391-1-0 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CNPJ/CPF: 22965883878 Endereço: JOÃO CARMELO, 142 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 Resp. Técnico: BRUNO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 22965883878 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114391 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 516/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000346-1-4 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: MILENA LIA DA SILVA CPF: 31128159805 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:103214-F UF:SP Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA VIEIRA CPF: 36178153830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:203054-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000399-1-8 Data de Validade: 04/08/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica ELAINI BENITES PAVANI.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 518/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000399-1-8 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço:

Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: STEPHANE SILVEIRA SANTOS DE SOUZA CPF: 08475211682 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:341280 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 519/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000345-1-7 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ELISABETE MARTINS CPF: 25111344896 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6947 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA VIEIRA CPF: 16192106819 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 507/18 Data de Protocolo: 06/04/2018 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: 14/07/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica MARCIA MARIA FERREIRA LIMA.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 520/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 15624866836 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

521/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: SORAIA CLAUDIA CURY DORINI CPF: 27773961832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.943 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 522/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000344-1-0 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ADRIANA COLAR FERREIRA CPF: 31881151808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06125773 UF:SP Resp. Técnico: EVELISE SAIA RODOLPHO CPF: 03962230106 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06119949 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/18 Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 350750601-865-000398-1-0 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: RAFAELA FIORETTO MANCHINI CPF: 43039835866 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:5381 LTTC UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 42.177/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 452

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº 1079

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM – 211 – A Nº 714

VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: GODOI & ZUCCARE GODOI

CNPJ: 14.849.055/0001-85

RUA: ANTONIO HERMELINDO SOARES, 80

CEP: 18.603-155 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 53,59,122 INC. XVIII DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C RDC 283 DE 26/09/2005 5.2.5 C/C DA LEI MUNICIPAL 4626 DE 05/01/2005 ART. 14 DA LEI MUNICIPAL 24 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 20 de Abril de 2018



PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 02/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: DECISÃO INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Serviços continuados de informática, englobando servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede, desenvolvimento e suporte de Web Design e suporte técnico conforme as necessidades da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor Global: R\$ 27.533,88

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data de assinatura: 12 / 04 / 2018.

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial nº 03/2018 – menor preço por lote. Diego Lopes de Souza/Pregoeiro. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 07 de maio de 2018, às 14 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 01/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 10 (dez) dias corridos para a entrega dos mobiliários restantes, contados da data de assinatura do presente aditamento contratual e expirando em 23 de abril de 2018.

Data de assinatura: 13/04/2018.

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial n.º 02/2018 Menor Preço – Alexandre Domingues Pereira de Souza/ Pregoeiro. Objeto: Fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum (até 4.500 litros), conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital. O edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 07 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 9 horas. Informações com o pregoeiro – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone

(14) 3112-2650 ou pelo e-mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1905, de 16 de abril de 2018 – Exonerar, a pedido, a partir de 20/04/2018, o servidor ÁLEX DE ALMEIDA BATISTA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção, da Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais, Referência CE.1, I, “A”, sob o regime Estatutário, lotado na Divisão Administrativa.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 16/04/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H35

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Zé Fernandes

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria Luiza.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, de iniciativa do vereador ABELARDO, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Paulo Antônio Skaf, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018, de iniciativa do vereador IZAIAS COLINO, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Doutor Jorge Cini Gérios, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 16/2018

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Alberto Conte, esposo da senhora Isabel Cristina Rossi Conte, Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, ocorrido no dia 12 de abril, aos 67 anos de idade.

Nº. 17/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Araken Jorge, ocorrido no dia 14 de abril, aos 74 anos de idade.

Nº. 18/2018

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Antonio Santo Dorico, ocorrido no dia 15 de abril, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 250/2018 - Autoria: ROSE IELO, SARGENTO LAUDO e ZÉ FERNANDES – Em discussão

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 3 membros e com prazo de duração de 18 (dezoito) meses, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a instrução para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, bem como todos os processos de concessão de moradia referentes aos diversos programas ou projetos de moradias populares já realizados ou que venham a ser implantados no município de Botucatu.

Nº. 265/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeitura Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Major Matheus, esquina com a Rua Galvão Severino, a fim de que este possa realizar a limpeza do mato, em razão dos riscos que as condições atuais deste oferecem aos vizinhos e pedestres.

Nº. 266/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretaria Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para mudança da mão de direção da Avenida Marginal Duzentos, nas proximidades da Faculdade Galileu, de mão dupla para mão simples, a fim de evitar transtornos nos horários de grande movimento.

Nº. 269/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um dispositivo redutor de velocidade, se possível uma canaleta de concreto, nas proximidades do número 198 da Rua Antônio Carlos Zanotto, no Conjunto Habitacional “Antônio Hermínio Delevedove” (Cohab IV) e, que a placa de “PARE”, que existia em referida via, seja recolocada.

Nº. 270/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando, cada um em sua esfera de competência, adotarem as providências necessárias a fim de sanar o problema da grande erosão existente na Rua Carlos de Rosa, localizada no Conjunto Habitacional “Santa Maria”, que, se não for contida, poderá acarretar danos na Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 271/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Diretor-Presidente e Superintendente Acadêmico da Diretoria Executiva da Fundação VUNESP - solicitando enviar esforços e informar sobre a possibilidade de incluir Botucatu, como um dos municípios sedes para a aplicação de provas de concursos realizados por destacada Fundação,

sobretudo em concursos de grande abrangência, como é o caso do TJ/SP, da Polícia Civil, Detran, entre outros.

Nº. 272/2018 - Autoria: CULA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma horta comunitária no Distrito de Vitoriana.

Nº. 273/2018 - Autoria: CARREIRA

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar análise técnica e adotar as providências necessárias no sentido de sanar definitivamente as frequentes oscilações e quedas de energia elétrica que ocorrem no Distrito Industrial III.

Nº. 274/2018 - Autoria: CARREIRA

Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo e Responsável pela empresa LPNet de Botucatu - solicitando envidar esforços e informar sobre a possibilidade de disponibilizar internet por fibra óptica no Distrito Industrial III e, caso não seja possível a curto prazo, que seja realizada análise técnica e adotar as providências necessárias no sentido de melhorar a internet disponibilizada em referida localidade.

Nº. 275/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Gerente da CETESB de Botucatu e Secretário Municipal de Segurança - solicitando, respectivamente, envidar esforços no sentido de conceder autorização à Prefeitura Municipal de Botucatu, para a execução de serviços de limpeza, poda e capinação em toda a extensão urbana das margens do Ribeirão Tanquinho e, intensificar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal nas proximidades da referida área.

Nº. 276/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar se já houve estudos visando a implantação de um dispositivo redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Arlindo Durante, no bairro Jardim Monte Mor e qual o prazo para execução da referida benfeitoria de segurança.

Nº. 277/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma revisão em todo o sistema de iluminação pública existente na Vila Ema, promovendo serviços de manutenção e melhorias necessárias.

Nº. 278/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal do Verde - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar a poda adequada das árvores localizadas na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, na Vila Maria, nas proximidades do número 47.

Nº. 279/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar o motivo pelo qual a grade de proteção do bueiro

localizado em frente ao número 178 da Rua Santos Dumont, na Vila Cidade Jardim, foi retirada e, até o presente momento, não foi recolocada, bem como que proceda, com urgência, a recolocação da supracitada grade de proteção e adote as providências necessárias para que, em casos semelhantes, a substituição ou reparo sejam efetuados imediatamente.

Nº. 280/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o reparo necessário na botoeira existente no semáforo dotado de tempo para pedestres e sinal sonoro, localizado na esquina da Rua João Passos com a Rua Marechal Deodoro, região central da cidade, bem como informar sobre a possibilidade de realização de manutenções preventivas periódicas em referido equipamento.

Nº. 281/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar se existe um plano de drenagem urbana a ser implantado em nossa cidade, bem como seu conteúdo, e, em caso negativo, informar a possibilidade de realizar um estudo técnico, que contemple inclusive os loteamentos futuros com o benefício.

Nº. 282/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar drenos no viaduto Bento Natel, de forma a melhorar a drenagem de águas pluviais em referido local.

Nº. 283/2018 - Autoria: CULA

Presidência da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e Secretário Estadual da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar as salas de aula da EE "Professor Américo Virginio dos Santos", na Vila Santana.

Nº. 284/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Praça dos Ex-Combatentes da FEB (Força Expedicionária Brasileira), realizando a poda das árvores, limpeza, reposição de grama, bancos e rede de ligação para abastecimento de água.

Nº. 285/2018 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre como está o procedimento para a troca das lâmpadas de postes de iluminação localizados na Rua Lourenço Carmelo, por outras com maior potência, em especial na altura dos números 1350, 1370, 1410 e 1480.

Nº. 286/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de reinstalar os brinquedos do Playground da Praça Alexandre Fleming.

Nº. 287/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Coordenador da

Defesa Civil - solicitando informar a possibilidade de construir gabião para conter a erosão das margens do Ribeirão Tanquinho na Rua Palmiro Biazon, na altura do número 76.

Nº. 288/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de realizar a manutenção necessária na via que dá acesso à Escola do Meio Ambiente (EMA).

Nº. 289/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de estender até o Residencial Cedro, a linha de ônibus do transporte coletivo que atende o bairro Jardim Aeroporto com destino ao Campus da UNESP, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 290/2018 - Autoria: ROSE IELO

Diretor Executivo da Fundação UNI - solicitando informações relativas a processos de contratação e demissão de funcionários da Fundação UNI.

Nº. 291/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de revisar e realizar a manutenção em toda a sinalização de trânsito do Conjunto Habitacional "Santa Maria".

Nº. 292/2018 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de construir um banheiro na praça próxima ao Lago no Bairro da Mina.

Nº. 293/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Rua Paul Harris, Otacílio Nogueira, José Peduti, Maestro André Rocha, João Tomás de Almeida, Gustavo Dias de Assunção, José Freire Vilas Boas e Rua Independência, proporcionando, assim, segurança e comodidade às pessoas que transitam pelas destacadas regiões.

Nº. 294/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal do Verde - solicitando diversas informações a respeito das castrações de cães e gatos realizadas no município.

Nº. 295/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Superintendente do DER e ao Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do DER - solicitando envidar esforços e avaliar a possibilidade de incluir, nos termos legais, na proposta de convênio autorizada pela Lei nº 5.973/2018, a construção do acostamento na Rodovia Alcides Soares, nos trechos onde for possível, somado ao recapeamento asfáltico, que já é objeto do supracitado convênio.

Nº. 296/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - solicitando a possibilidade de fornecer informações e parecer referentes a questão de regularização do Residencial Green Valley

Nº. 297/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeitura Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar análise e planejamento visando contratação de bombeiros civis para reforçar o efetivo do corpo de bombeiros como também da defesa civil nas ocorrências de socorristas, incêndios, desastres naturais e assistências, utilizando recursos do Fundo Municipal de Manutenção dos Bombeiros (FUMABOM).

Nº. 298/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação existente na Praça Padre Bento, localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I).

Nº. 299/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blas" (Cohab III): Zilda Paschoal Cioffi, Eugênio Fatore, Faustino José, Tenente Alarico Alves Bastos, João Batista da Silva, Miguel Ribas Campos, Alcebíades Bernardo, Dr. Celso Cariola, Leopoldina Pinheiro Cintra, Jornalista Pedro Chiaradia e Antonio Maria Roseiro, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte, bem como também efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Zumbi dos Palmares, no Parque Residencial 24 de Maio.

MOÇÕES:

Nº. 31/2018 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para o CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, na pessoa da Coordenadora Daniela Tonelli, extensiva a todos os integrantes de referido centro, pela comemoração de 14 anos de funcionamento e pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu.

Nº. 32/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a modelo botucatuense, Anielle Loli, pela excelente colocação obtida no Miss São Paulo Be Emotion 2018, representando Botucatu com profissionalismo, beleza, graça e elegância.

Nº. 33/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações o Projeto de Extensão Universitária "Projeto Trilha", na pessoa do Coordenador, Prof. Dr. Valdemir Antonio Rodrigues, extensiva a todos os envolvidos e colaboradores, pela comemoração de 20 anos desse extraordinário programa de graduação que contribui efetivamente com a educação ambiental e a preservação do meio ambiente.

Nº. 34/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CARREIRA

Moção de Congratulações para João Cury Neto, pelos excelentes serviços prestados à frente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) no ano de 2017.

Nº. 35/2018 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Corporação “Doutor Damião Pinheiro Machado” nas pessoas do Diretor Administrativo Diego Augusto de C. Moraes e do Maestro Carlos de Campos, extensiva a todos os integrantes, pelos seus 70 anos de brilhantes apresentações no município de Botucatu e região, proporcionando entretenimento com um dos estilos musicais mais apreciados não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Nº. 36/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Revista QG, nas pessoas dos empresários Rodrigo Girardi Dias e sua esposa, Elaine Girardi, pela comemoração de 15 anos de referido veículo de comunicação, que vem cumprindo seu papel como mídia especializada, levando o nome de Botucatu além de seus limites, valorizando todos os setores da sociedade.

Nº. 37/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a EMEF “Antenor Serra”, na pessoa da Diretora Eliane Bicudo Guerra Chiamente, extensiva a todos membros da diretoria, funcionários e alunos de referida unidade escolar, pela comemoração de 15 anos de fundação com dedicação, empenho, estudo e amor pela missão de ensinar.

Nº. 38/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Moção de Congratulações para a Prefeitura Municipal de Botucatu, na pessoa do Prefeito Municipal, Mario Eduardo Pardini Affonseca, e aos Representantes da “Bravo Carretas”, pelo lançamento da Unidade Móvel de Castração equipada com recursos necessários para o atendimento a cães de pequeno, médio e grande porte, e gatos.

Nº. 39/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a EMEF “Prof. José Antonio Sartori”, na pessoa da Diretora Elisangela da Silva Gregório, extensiva a todos membros da diretoria, funcionários e alunos de referida unidade escolar, pela comemoração de 15 anos de fundação com dedicação, empenho, estudo e amor pela missão de ensinar.

Nº. 40/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações à Cozinha Piloto da Prefeitura de Botucatu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da nutricionista responsável Meire Cristina Gea, extensiva a todos funcionários e colaboradores, pelos excelentes serviços prestados no fornecimento de merenda escolar de qualidade à Rede Pública de Ensino de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Carlos Trigo.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI Nº. 73/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui a Política de Bem-Estar Animal, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Mensagem

VISTAS a pedido do vereador Abelardo.

PROJETO DE LEI Nº. 74/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Emendas

ADIADO mediante solicitação da vereadora Rose Ielo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0008/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (Licença Prêmio).

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0009/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público de provimento efetivo e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0015/2018 – de iniciativa do Vereador Abelardo – que reconhece, no âmbito do Município de Botucatu, a visão monocular como deficiência visual.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Emenda

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 17 de abril de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO